



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto SEFIN

nº 0071/2025

Em, 18 de Setembro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0508, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 257.968,00 (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil e Novecentos e Sessenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 Fundo Municipal de Saúde

10 304 1001 2035 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -Vigilância em Saúde

0000375 3390.30 99 15001002 MATERIAL DE CONSUMO 1.090,00

Total da Ação 1.090,00

10 301 1001 2037 Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios

0000406 3390.30 99 15001002 MATERIAL DE CONSUMO 610,00

Total da Ação 610,00

Total da Unidade Orçamentária 1.700,00

02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

08 122 1003 2050 Gestão Administrativa do FMAS

0000569 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 104,00

Total da Ação 104,00

Total da Unidade Orçamentária 104,00

02.200 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico

13 392 1004 2069 Promoção de Festas Regionais

0000725 3390.30 99 15001000 MATERIAL DE CONSUMO 6.164,00

0000728 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 250.000,00

Total da Ação 256.164,00

Total da Unidade Orçamentária 256.164,00

Total de Suplementações 257.968,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 257.968,00 (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil e Novecentos e Sessenta e Oito Reais), como segue:

02.060 Fundo Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	303	1001	2036	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica		
0000395	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	610,00	
Total da Ação					610,00	
10	302	1001	2038	Bloco de Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios		
0000430	3390.40	99	15001002	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	290,00	
0000433	3390.93	99	15001002	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	800,00	
Total da Ação					1.090,00	
Total da Unidade Orçamentária					1.700,00	
02.100 Fundo Municipal de Assistência Social						
08	122	1003	2050	Gestão Administrativa do FMAS		
0000561	3190.16	99	15001000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	104,00	
Total da Ação					104,00	
Total da Unidade Orçamentária					104,00	
02.140 Secretaria de Transporte e Gestão de Máquinas Pesadas						
04	122	2001	2079	Manutenção da Secretaria de Transporte e Gestão de Máquinas Pesadas		
0000490	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
0000493	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
Total da Ação					25.000,00	
26	451	2001	2103	Implantação e Manutenção de Sistema de Monitoramento com Câmeras de Segurança		
0000979	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00	
Total da Ação					80.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					105.000,00	
02.150 Secretaria de Governo, Comunicação e Articulação Política						
11	331	2001	2043	Incentivo à Geração de Emprego e Renda		
0000502	3390.32	99	15001000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	
0000504	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	
Total da Ação					20.000,00	
04	122	2001	2073	Manutenção da Gerência Administrativa Distrital		
0000765	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
0000766	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	
0000767	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
0000768	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
Total da Ação					100.000,00	



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04 122 2001 2083 Manutenção da Secretaria de Governo, Comunicação e Articulação Política
0000012 3190.11 99 15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 25.000,00
PESSOAL CIVIL

Total da Ação 25.000,00

Total da Unidade Orçamentária 145.000,00

02.201 Secretaria Municipal de Juventudes, Esporte e Lazer

13 392 2001 2081 Manutenção das Bandas Musicais do Município
0000880 3390.36 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 3.000,00
PESSOA FÍSICA
0000881 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 3.164,00
PESSOA JURÍDICA

Total da Ação 6.164,00

Total da Unidade Orçamentária 6.164,00

Total de Anulações 257.968,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 257.968,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CLEOCELIO NAZARENO
BARRETO
Prefeito